



COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2024 – Recursos Humanos

Instituto Reabilitacional e Esportivo para Deficientes Físicos do Espírito Santo - IREFES
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2024
SICONV Nº 941266/2023

Instituto Reabilitacional e Esportivo para Deficientes Físicos do Espírito Santo - IREFES
TRANSFERE Nº 941266/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa – Recursos humanos P J para Prestação de Serviços de Gestor de Projeto, Assistente Administrativo e Educador Físico visando a Implementação e Desenvolvimento do Projeto Rugby em Cadeira de Rodas no Espírito Santo.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/04/2024 a 30/04/2024.

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 01/05/2024.

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: irefes@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: MARLON LOPES VIEIRA

E-MAIL: irefes@gmail.com

TELEFONE: (27) 99510-6622

1 – PREÂMBULO

A O INSTITUTO REABILITACIONAL E ESPORTIVO PARA DEFICIENTES FÍSICOS DO ESPÍRITO SANTO (IREFES), Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na Rua Leopoldo Gomes de Salles, 104 – GOIABEIRAS – Vitória – ES, registrada no CNPJ/MF sob o nº 12.032.701/0001-91, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta **TRANSFERE 941266/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela LEI nº 13.019 de 31 de julho de 2014 atualizada pela LEI nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recursos Humanos visando **Implementação e Desenvolvimento do Projeto Rugby em Cadeira de Rodas no Espírito Santo** em cumprimento as metas da proposta nº 941266/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 941266/2023, celebrado com o Ministério do Esporte.

4 – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

4.1 – A empresa contratada deverá fornecer os serviços constantes na proposta para a



execução do Projeto após a assinatura do instrumento contratual.

5 – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

6.1 – A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta **TRANSFERE 941266/2023**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO REABILITACIONAL E ESPORTIVO PARA DEFICIENTES FÍSICOS DO ESPÍRITO SANTO (IREFES), conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

7. – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

7.2 – Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

7.3 – Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

7.4 – Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - As contratadas deverão responsabilizar-se pela prestação dos serviços na forma descrita abaixo, que serão utilizados no Objeto informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtd.	Material / Especificação
01	01	Coordenação Geral – Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma+Brasil, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal / Ministério do Esporte..Elaboração de prestação de contas. 30h Semanais
02	01	Assistente administrativo responsável pelo cadastramento dos participantes, dar suporte para o coordenador geral, gerar os documentos necessários e outras funções administrativas. 20h semanais
03	01	Pessoa formada em Educação Física com conhecimento na modalidade para ministrar e acompanhar o desenvolvimento motor dos participantes e aumentar a habilidade técnica tanto da modalidade quanto da cadeira de rodas 30 hr semanais.

8.2 – Os contratos poderão sofrer aditivos em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento nº 941266/2023.

9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e,



onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela LEI nº 13.019 de 31 de julho de 2014 atualizada pela LEI nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

9.2 – As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: irefes@gmail.com

9.3 – As propostas recebidas até 30 dias antes da data do evento, serão analisadas e a proposta vencedora, será comunicada através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (irefes@gmail.com).

9.4 – As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou duvidade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

10. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta-corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Item	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
Coordenação Geral – Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma+Brasil, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal / Ministério do Esporte..Elaboração de prestação de contas. 30h Semanais	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Assistente administrativo responsável pelo cadastramento dos participantes, dar suporte para o coordenador geral, gerar os documentos necessários e outras funções administrativas. 20h semanais	10	R\$ 1.040,00	R\$ 10.400,00
Pessoa formada em Educação Física com conhecimento na modalidade para ministrar e acompanhar o desenvolvimento motor dos participantes e aumentar a habilidade técnica tanto da modalidade quanto da cadeira de rodas. 30h Semanais	10	R\$ 2.500,00	R\$25.000,00
Total			R\$ 50.400,00

10 – RECURSOS FINANCEIROS

10.1 – Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 941266/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO REABILITACIONAL E ESPORTIVO PARA DEFICIENTES FÍSICOS DO ESPÍRITO SANTO (IREFES), conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Vitória (ES), 01 de abril de 2024.


Marlon Lopes Vieira
Presidente do IREFES